

PROJETO QUE ADIA PAGAMENTO DO IPVA PARA FEVEREIRO É APROVADO

Texto agora segue para sanção do governador. Além do adiamento, deputados aprovaram a possibilidade de o motorista pagar o imposto quando for parado em blitz

LARISSA FIGUEIREDO

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprovou, por unanimidade, o projeto de lei que adia o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor (IPVA) para o mês de fevereiro. O texto do deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT) foi apreciado ontem em plenário e terá que ser sancionado pelo governador Romeu Zema (Novo) até o fim deste ano para começar a valer para 2025.

O valor pode ser pago em parcela única ou dividido em três parcelas a partir do segundo mês do ano. Inicialmente, Alencar propôs que o imposto fosse dividido em até seis parcelas e, além disso, a proposta original previa um escalonamento dos pagamentos, a partir das placas dos veículos, entre março e maio.

O projeto passou pelas comissões da Casa e sofreu alterações em sua concepção e mesmo em relação ao parecer aprovado anteriormente na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). A mudança recomendada pela CCJ não acatou a ideia de escalonar o pagamento entre março e maio, mas aprovou o adiamento para fevereiro em cota única ou seis parcelas mensais consecutivas. Na FFO, o parecer foi de manter o início da cobrança no segundo mês do ano, mas limitar o parcelamento em três vezes.

O deputado Ulysses Gomes (PT), líder da oposição, apresentou uma emenda para que as locadoras de veículos continuem pagando o IPVA em janeiro. A adição ao texto, porém, foi rejeitada. "Quando se pensa nessa medida, só se fala nas grandes empresas de locação, que teriam condições de pagar, mas as pequenas locadoras precisam desse projeto também", disse Alencar da Silveira Jr.

Em entrevista ao Estado de Minas, o autor do projeto afirmou que para solucionar um possível déficit no fluxo de caixa do Estado e prefeituras, o governo de Minas pode estabelecer programas de incentivo ao pagamento da parcela única. Hoje, o deságio para quem paga todo o imposto de uma só vez é de 3% sobre o valor total. "As prefeituras e o governo não abrem mão da arrecadação e existe um problema de caixa no estado. Não consegui colocar essa medida no projeto, mas eu recomendo que isso seja feito", disse o parlamentar.



IMAGENS/REUTERS/ALAMY

DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO, O MOTORISTA QUE FOR ABORDADO EM BLITZ PODERÁ QUITAR O IPVA NA HORA E EVITAR QUE O VEÍCULO SEJA REBOCADO

R\$ 9,5 BILHÕES

VALOR ARRECADADO COM IPVA EM 2024

PAGAMENTO NA BLITZ

Outra medida aprovada é a possibilidade de efetuar o pagamento do IPVA, caso esteja atrasado, durante ações de fiscalização. Dessa forma, o motorista que for abordado em uma blitz, pode fazer o pagamento na hora e evitar que o veículo seja rebocado. "A gente vai conseguir colocar em dia o pagamento de alguma multa ou imposto que estiver atrasado. Caiu em uma blitz, você vai poder pagar na hora", afirmou o pedetista. "Acho que foi uma grande vitória", acrescentou o parlamentar. Antes da votação, Alencar estava pessimista em relação ao aumento no nú-

mero de parcelas permitidas, que permaneceu em três. "No ano que vem, a gente vai continuar essa luta", disse.

O projeto de lei também garante a retirada imediata do nome do contribuinte como devedor no cadastro da dívida ativa do Estado. "O pagamento realizado pelo contribuinte deverá ser comunicado à Advocacia-Geral do Estado (AGE), que providenciará, imediatamente, a exclusão do nome do devedor do cadastro de dívida ativa do Estado, bem como a comunicação aos cadastros informativos de proteção ao crédito, públicos ou privados, nos quais o nome do contribuinte tenha sido incluído em razão de débito", propõe o texto.

PCDS

Foi aprovado em primeiro turno o projeto de lei que estabelece a isenção do IPVA às pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, autistas ou portadores da Síndrome de Down. O texto recebeu votação positiva de todos os 53 parlamentares presentes e precisará ainda ser apreciado em segundo turno. Caso se torne norma, o texto desobriga a apresentação de laudos psiquiátricos para a comprovação da síndrome, assim como pessoas com espectro autista, exigindo apenas a comprovação por testes genéticos.

ARRECADAÇÃO

Segundo a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, até 31 de outubro, 80,77% dos veículos do estado já estavam com o imposto pago, cerca de 9,1 milhões dos 11,3 milhões que compõem a frota mineira. Já foram recebidos quase R\$ 9,5 bilhões com o imposto neste ano, cerca de 87,21% do total previsto. Segundo a secretaria, o déficit em arrecadação nesta reta final de ano gira em torno de R\$ 1,4 bilhão.

Em balanço divulgado pelo estado no fim de julho, Montes Claros, no Norte de Minas, liderava a inadimplência, com 33,7% dos veículos em situação irregular. A capital mineira liderava o outro lado da lista, com 88,5% dos contribuintes belo-horizontinos em dia com o tributo.

Sobre a aprovação do projeto, a SEF-MG foi procurada pela reportagem, mas não se pronunciou. ■

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política Pagina: 3